



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lebon Régis, 09 de dezembro de 2021.



1. Identificação

Prefeitura Municipal

Município: Lebon Régis-SC

Nome do Gestor Municipal: Douglas Fernando de Melo

Porte do Município: Pequeno Porte I

Endereço: Rua Arthur Barth, 300

Bairro: Centro

CEP:89515-000

Fone/Fax (49) 3247-0188 e (49) 3247 0553.

Site: <https://www.lebonregis.sc.gov.br/>

Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda

Nome do Gestor: Nilce Dias Martins

Município: Lebon Régis.

CNPJ: 12.977.892/0001-64

Endereço: Rua Valdir Ortigari nº 74

Bairro: Centro CEP: 89515-000

Telefone (49) 3247.1067

Email: assistenciasocial@lebonregis.sc.gov.br

Nível de Gestão: Básica

Porte do Município: Pequeno Porte I

Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022-2025

Período de elaboração: 28/09/2021 – 15/12/2021.

Responsáveis pela elaboração:

| Nome | Comissão |
|--------------------|----------------------------|
| Nilce Dias Martins | Gestora Municipal |
| José Dilenio Dias | Representante dos usuários |



| | |
|-------------------------------|---|
| Lucas Patrick de Souza Peppes | Conselho Mun. De Assistência Social – Não Governamental |
| Márcio Martins Rosa | Conselho Mun. De Assistência Social – Governamental |
| Rosane Dias Guesser | Proteção Social Básica |
| Rosane Regina de Souza | Proteção Social Básica |
| Débora Auerswald Moraes | Proteção Social Especial de Média Complexidade |

Nome do responsável para contato: Márcio Martins Rosa

Telefone: 49.3247.1067

E-mail: marcio.martins2@gmail.com

Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: Nilce Dias Martins

Lei de Criação do FMAS: 1.560/2016

CNPJ: 12.977.892/0001-64

Fontes de Recursos: (x) Federal (x) Estadual (x) Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: Lucas Patrick de Souza Peppes

Lei de Criação do CMAS: 1.548/2016

| Conselheiros – Governamentais | Titular | Suplente |
|---|-------------------------------|---------------------------|
| Sec. M. de Educação e Cultura | Jaqueline A. Dalmas Belli | Mariléia Koehler |
| Sec. M. de Saúde | Vanderson Souza | Maira Ribeiro |
| Sec. M. de Esportes T. e Juventude | Júlio César Gomes | Rodrigo Machado Sordi |
| Sec.M.de Agricultura | Luana Carolina de Souza | André Barpp |
| Sec. M. de Assistência Social Trabalho e Renda | Márcio Martins Rosa | Rosane Guesser |
| Sec.M.de Governo, Planejamento e Habitação | Viviane Aparecida da Silva | Valdemir Pedrozo |
| Secretaria de Administração e finanças | Adriana Ferlin Melo | Dulcineia Guedes Ferreira |
| Conselheiros – Sociedade Civil | | |
| Ação Social do Contestado | Izabel de Amorim | Gabrieli Machado |
| Abrigo Institucional – Leonardo Müller Deboni | Andressa Cavalheiro | Camila de Oliveira Lima |
| Trabalhadores do SUAS | Paola Daiana Ziem | Nelci Santos |



| | | |
|-------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|
| APAE | Lucas Patrick de Souza Peppes | Andréa Rodrigues dos Santos |
| Ass. Cultural Coração do Contestado | Carlos Nedi Veiga da Silva | Denise Ap. de Souza Borba |
| ASAPREV | José Dileno Dias | Marli Rizzo da Silva |
| Ass. Pérolas do Contestado | Jéssica Fernandes da Silva | Arberto dos Santos |

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado através lei N° 827/1995, aos 28 de abril de 2016, sofreu alterações através da Lei Municipal nº 1.548. O Conselho avalia e fiscaliza os serviços de assistência social prestados pela rede socioassistencial do nosso município, define os padrões de qualidade de atendimentos e estabelece os critérios para o repasse de recursos financeiros. Dessa forma, a função principal do Conselho é exercer o controle social da política pública de assistência social, isto é, não apenas fiscalizar a execução dos programas, mas também busca compreender o alcance dos serviços, projetos e programas junto às necessidades dos usuários da assistência social.

Em relação ao orçamento, o papel do Conselho vai além de aprová-lo, pois deve também participar das discussões para a sua construção. Quanto ao Plano de Execução Orçamentária, devem-se observar as questões contábeis, avaliando os resultados apresentados de modo a obter subsídios para a aprovação do Plano de Ação da Assistência Social. O CMAS é ainda a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.

2. Metodologia do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social

O processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social se deu com base na participação, utilizando-se dos espaços de discussão disponíveis em âmbito municipal. Por meio do Decreto 055, de 28 de setembro de 2021, nomeou-se a comissão responsável pela sua elaboração. Essa comissão foi formada levando em consideração a representatividade dos diversos segmentos importantes na política do SUAS, tais como os usuários, os trabalhadores, os representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e os responsáveis pela gestão. O trabalho desta equipe foi submetido à análise e aprovação posterior do referido Conselho.



3. Introdução

O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local. Este Plano, com vigência para os anos 2022 a 2025, por isso designado de Plano Plurianual - PPA, é de suma importância, visto que a rápida transformação da sociedade nos vários aspectos, exige planejamento e avaliação frequentes, sobretudo no que se refere às consequências da pandemia da Covid-19

Conforme prevê o artigo 1º da Lei 8.742 – Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, a assistência social é um direito do cidadão e dever da Política de Seguridade Social. A Assistência Social deve promover os mínimos sociais, sendo realizada por meio de um conjunto integrado de ações, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Tendo como base esses princípios, o município apresenta neste Plano a política Municipal da Assistência Social com o objetivo de sistematizar, administrar, executar e avaliar a política relacionada à proteção social no âmbito municipal.

Considera-se, portanto, a Assistência Social como um direito. Nesse sentido, o sujeito social encontrado em risco de exclusão social deve ser tecnicamente acompanhado por políticas de atendimento, que venham suprir suas necessidades e vulnerabilidades.

Este Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado sob responsabilidade da equipe de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. Para elaboração do Plano foram feitas reuniões com a equipe de trabalho designada, incluindo a participação do Conselho Municipal de Assistência Social, desde a formação da equipe até a aprovação final.

Considerando a interdependência com a rede socioassistencial do município, este Plano sintetiza uma proposta para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, organizada a partir dos âmbitos da: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial (Média e Alta complexidade); Benefícios Eventuais; e Controle Social.

Este Plano contempla os seguintes componentes. A primeira parte, de cunho diagnóstico, apresenta o diagnóstico socioterritorial, para conhecimento da realidade socioeconômica; diagnóstico socioassistencial das áreas de maior vulnerabilidade social do município; e a apresentação da rede de atendimento socioassistencial. Em seguida, o plano apresenta prioridades, metas e estratégias correspondentes para a política do SUAS no município, conforme a tipificação proposta pela referida política: Proteção Social Básica, Gestão,



Controle Social. Considera-se ainda o planejamento de ações estratégicas da assistência social para situações de emergência e calamidade pública. Na sequência, descrevem-se os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários na implementação deste Plano. Por fim, constata-se os resultados esperados e as formas de monitoramento e avaliação.

A construção deste plano se deu no horizonte das indicações da 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, que debateu sobre o tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”. Além disso, o Plano procurou incorporar as consequências da pandemia da Covid-19, no contexto de empobrecimento e aumento das vulnerabilidades sociais



4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E/OU CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

A história do município de Lebon Régis está intimamente ligada às primeiras fazendas implantadas na localidade de Serra da Esperança. Os primeiros desbravadores chegaram ao local por volta dos anos 1800. Os núcleos formados tiveram dificuldade no desenvolvimento por causa do seu isolamento.

Lebon Régis foi palco de sangrentos combates entre caboclos e soldados durante a Guerra do Contestado. Em 1903, na parte norte foi criado o distrito de São Sebastião da Boa Vista, posteriormente elevado a vila, com o nome de Caraguatá e depois, em 1950 passou a se chamar São Sebastião do Sul.

Ao mesmo tempo na parte sul, na região conhecida como Trombudo, formou-se um núcleo mais fácil de progredir, pois era um local de passagem dos tropeiros que faziam os caminhos, Curitibanos-Caçador. Em 1934 este núcleo passou a ser chamado de Lebon Régis e em 1938 foi elevado a vila. A população aumentou e a vila foi se desenvolvendo, chamando a atenção do governo que, em dezembro de 1958 juntou as duas localidades e criou o Município de Lebon Régis, através da Lei Estadual nº 380/1958.

O nome do município foi uma homenagem ao General Gustavo Lebon Régis que, por ocasião da Campanha do Contestado, entre 1912 e 1916, era Secretário Geral do estado de Santa Catarina e traçou o primeiro ataque a Taquaruçu, um dos maiores redutos da época.

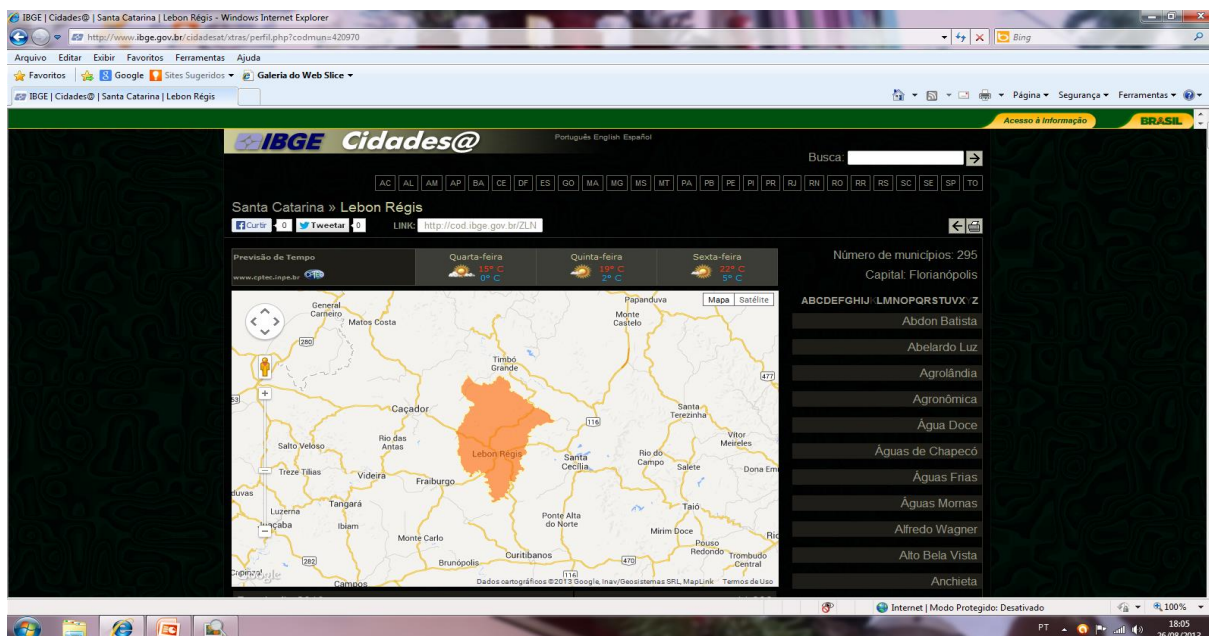
INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O município de Lebon Régis está localizado na região Meio oeste do estado de Santa Catarina, a 439 km da capital, Florianópolis, e a 980 metros de altitude. Com uma latitude de 26°55'44" sul e uma longitude 50°41'43" oeste. Possui uma área de 990,74 km². Em, 2010, no último Censo, a população era de 11.838 habitantes (IBGE/2010). Em 2021, estima-se que vivem 12.122 habitantes (IBGE/2021). A densidade demográfica do município é de 12,57 hab/km². A cidade tem uma localização privilegiada, ligada por vias asfaltadas, é cortada pelas rodovias SC 453, SC 302 e SC 457.

Quanto ao clima do município, apresenta clima temperado com períodos de chuvas de julho a setembro, com temperatura instável.



Lebon Régis pertence à Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP. Limita-se: ao norte com o município de Timbó Grande; ao leste com o município de Santa Cecília; ao Sul com o município de Curitibanos; e ao oeste com os Municípios de Fraiburgo, Rio das Antas, Caçador e Calmon.



Fonte: Internet

Na atualidade a economia do município gira em torno da agricultura, sendo que se destacam o cultivo de tomate e cebola. A área urbana do município é relativamente pequena em relação a sua extensão territorial, sendo que expressiva parte dos habitantes vivem em áreas rurais.

O índice de população flutuante em Lebon Régis é bastante significativo, sendo que famílias de diversos locais do estado de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, entre outros, vêm para o município a fim de trabalhar como safristas no cultivo de alho, tomate, cebola e demais plantações.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

Prefeito: Douglas Fernando de Melo

Vice-Prefeito: Terezinha Ferlin Rizzo

Microrregião: Microrregião do Alto Vale do Rio do Peixe

Secretaria regional: Caçador



Área: 940.66 km² (IBGE/2010)
Data de criação: 19/12/1958
Data de instalação: 23/01/1959
Data de comemoração: 19/12
Lei de criação: 380 - 19.12.1958
Município de origem: Curitibaanos
Altitude: 980 m
Latitude: 26°55'44"
Longitude: 50°41'43"
Estimativa Populacional: 12.115 habitantes (IBGE/2019)
Eleitores: 8.911 eleitores (TSE/2019)
IDH: 0,649 (IBGE/2010)
PIB: R\$ 206.418.093,00 (fonte: IBGE/2010)
Coefficiente FPM: 0,8 (fonte: TCU/2013)
Índice ICMS: 0,1025699000 (fonte: SEF-SC/2013)

5. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL DAS ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

Este Boletim de Diagnóstico socioterritorial tem o objetivo de apresentar um conjunto básico de indicadores acerca de características demográficas, econômicas e sociais do Município de Lebon Régis. Pretende abordar as tendências de crescimento da população, a base produtiva, mercado de trabalho e agricultura familiar, os desafios e avanços quanto à questão da pobreza, educação e saúde. Trata-se de uma etapa fundamental para elaboração de um diagnóstico situacional que serve de aporte à atuação da Assistência Social. A composição dos Dados baseia-se no último Censo Demográfico (2010).

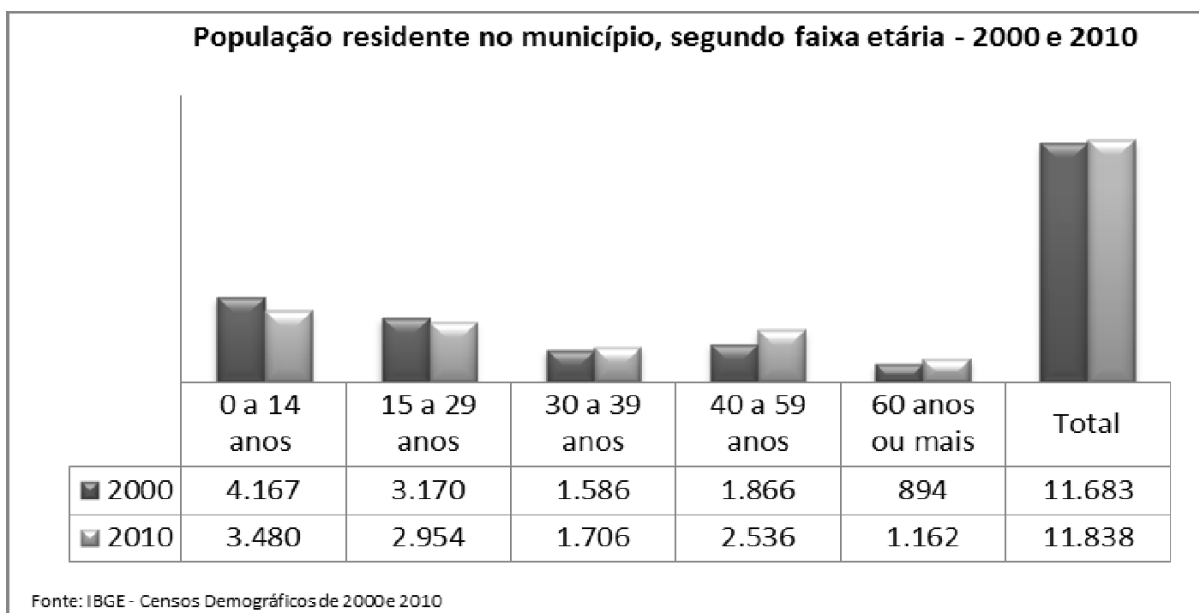
Aspectos Demográficos

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população do município era igual a 11.838 habitantes. Com 63,54% das pessoas residentes em área urbana e 36,46% em área rural. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi



verificada ampliação da população idosa que cresceu 2,7% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 7,7% da população, já em 2010 detinha 9,8% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -1,8% ao ano. Crianças e jovens detinham 35,7% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 4.167 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 29,4% da população, totalizando 3.480 habitantes.

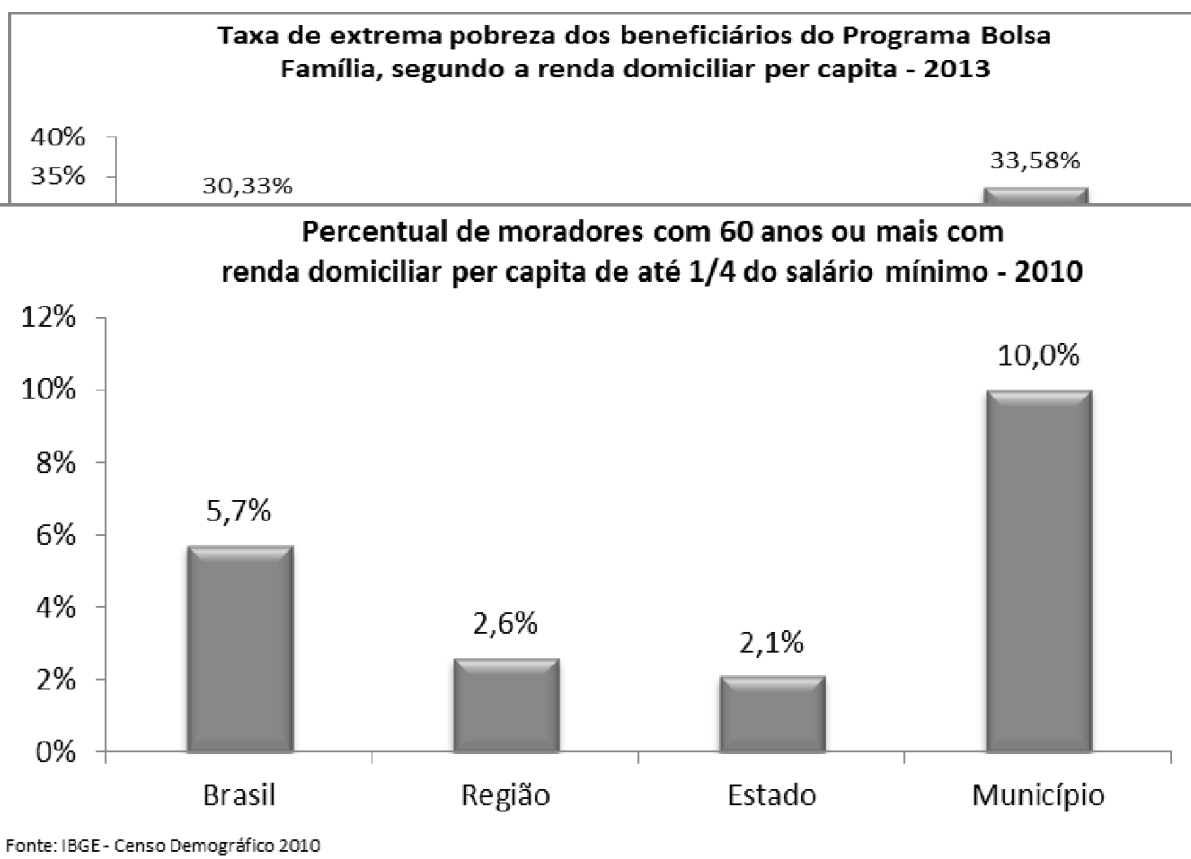


A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 0,83% ao ano), passando de 6.622 habitantes em 2000 para 7.196 em 2010. Em 2010, este grupo representava 60,8% da população do município.

Perfil socioassistencial

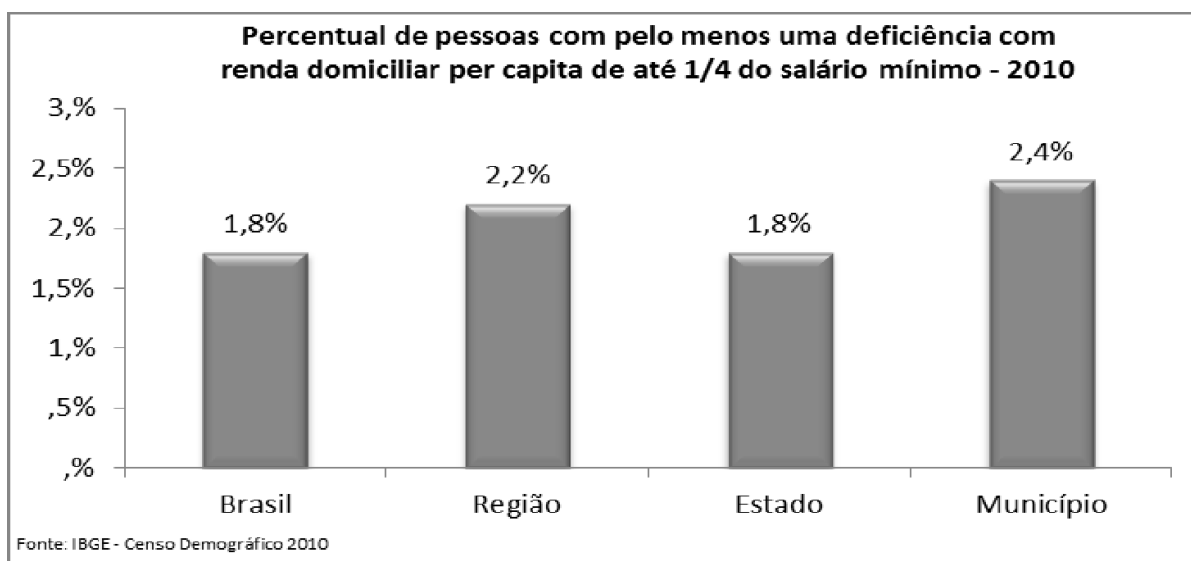
Conforme dados do último Censo Demográfico do município, a taxa de extrema pobreza dos beneficiários do Programa Bolsa Família, segundo a renda pré-benefício era de 33,58%.





No censo demográfico de 2000 o percentual de moradores com 60 anos ou mais com renda per capita de até ¼ do salário mínimo era de 5,9%, percentual esse que subiu para 10% no censo de 2010.

No município, 2,3% da população tinha pelo menos uma deficiência grave, dessas pessoas 2,4% tinha renda per capita de até ¼ do salário mínimo.



Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 68,4% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 64,3% dos domicílios particulares permanentes e 48,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

No que se refere à território e ambiente, apresenta 49.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 29.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 10% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Possui 2180 domicílios urbanos e 1300 em área rural.

Caracterização demográfica da extrema pobreza

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 11.838 residentes, dos quais 897 encontravam-se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isto significa que 7,6% da população municipal vivia nesta situação. Do total de extremamente pobres, 328 (36,6%) viviam no meio rural e 569 (63,4%) no meio urbano.

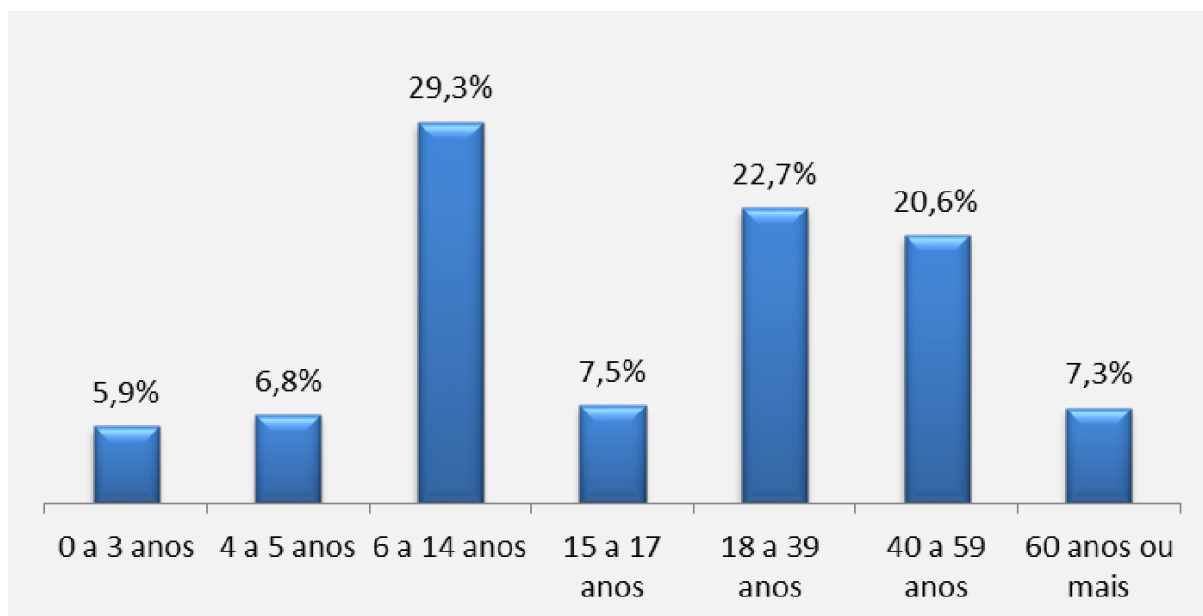
O Censo também revelou que no município havia 53 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 61 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 262 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 68 jovens nessa situação. Foram registradas 66 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza. 49,5% dos extremamente pobres do município têm de zero a 17 anos.



População em situação de extrema pobreza por faixa etária

| Idade | Quantidade |
|--------------|------------|
| 0 a 3 | 53 |
| 4 a 5 | 61 |
| 6 a 14 | 262 |
| 15 a 17 | 68 |
| 18 a 39 | 204 |
| 40 a 59 | 184 |
| 65 ou mais | 66 |
| Total | 897 |

Distribuição percentual da população em extrema pobreza por faixa etária



Gênero

Do total de extremamente pobres no município, 448 são mulheres (49,9%) e 449 são homens (50,1%).

Cor ou Raça



Do total da população em extrema pobreza do município, 367 (40,9%) se classificaram como brancos e 530 (59,1%) como negros. Dentre estes últimos, 05 (0,6%) se declararam pretos e 525 (58,5%) pardos. Outras 00 pessoas (0,0%) se declararam amarelos ou indígenas.

Pessoas com deficiência

De acordo com o censo 2010, havia 11 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 162 tinham alguma dificuldade para enxergar; 39 para ouvir e 55 para se locomover.

Educação

Das pessoas com mais de 15 anos em extrema pobreza, 154 não sabiam ler ou escrever, o que representa 30,6% dos extremamente pobres nessa faixa etária. Dentre eles, 79 eram chefes de domicílio.

O Censo de 2010 revelou que no município havia 31 crianças de 0 a 3 anos na extrema pobreza não frequentando creche, o que representa 59,5% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária. Entre aquelas de 4 a 5 anos, havia 32 crianças fora da escola (52,3% das crianças extremamente pobres nessa faixa etária) e, no grupo de 6 a 14 anos, eram 13 (4,8%). Por fim, entre os jovens de 15 a 17 anos na extrema pobreza, 16 estavam fora da escola (23,5% dos jovens extremamente pobres nessa faixa etária).

Eletricidade, água, esgotamento sanitário e coleta de lixo

São 67 pessoas extremamente pobres (7,5% do total) viviam sem luz, 29 (3,2%) não contavam com captação de água adequada em suas casas, 417 (46,5%) não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica e 280 (31,2%) não tinham o lixo coletado.

Banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria

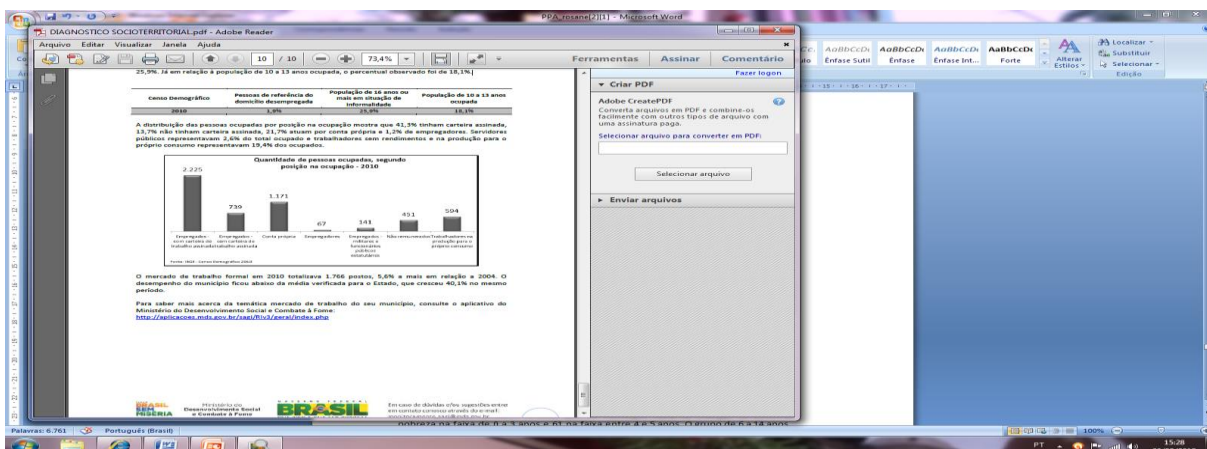
205 pessoas extremamente pobres (22,8% do total) não tinham banheiro em seus domicílios. 672 (74,9%) não tinham em suas casas paredes externas construídas em alvenaria.

Mercado de trabalho

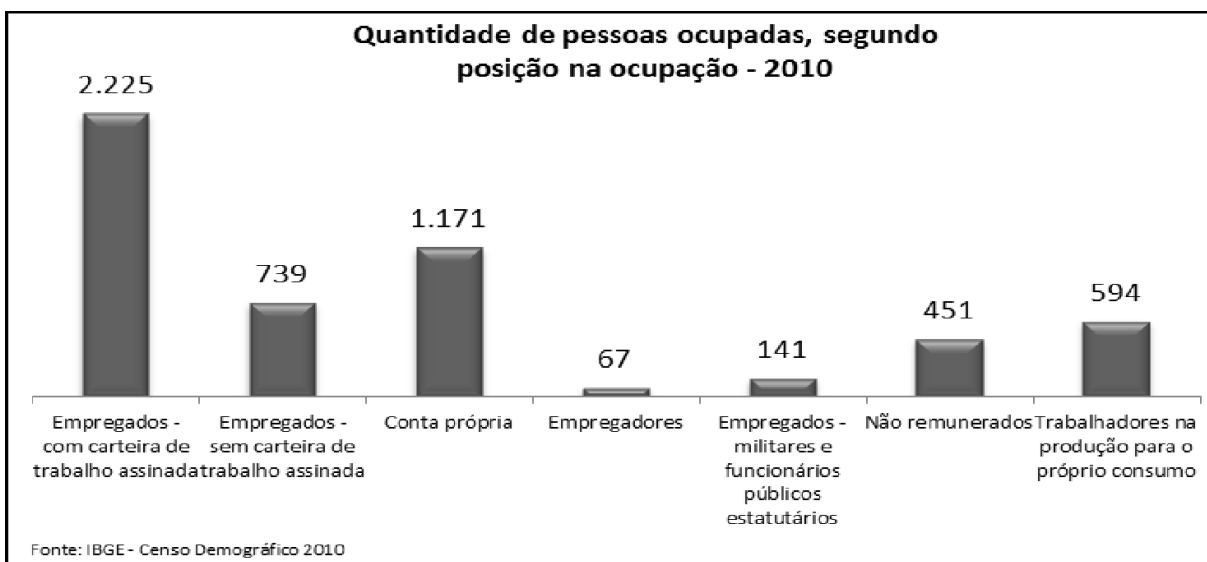
Os dados do Censo e do Ministério do Trabalho e Emprego possibilitam um diagnóstico sobre o mercado de trabalho. Os dados do Censo permitem conhecer a inserção ou não das pessoas no mercado de trabalho. O percentual de pessoas de referência do domicílio desempregada no município é de 1,9% e é maior que a do Estado.



Em relação à população de 16 anos ou mais em situação de informalidade, o percentual observado foi de 25,9%. Já em relação à população de 10 a 13 anos ocupada, o percentual observado foi de 18,1%.



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 41,3% tinham carteira assinada, 13,7% não tinham carteira assinada, 21,7% atuam por conta própria e 1,2% de empregadores. Servidores públicos representavam 2,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,4% dos ocupados.



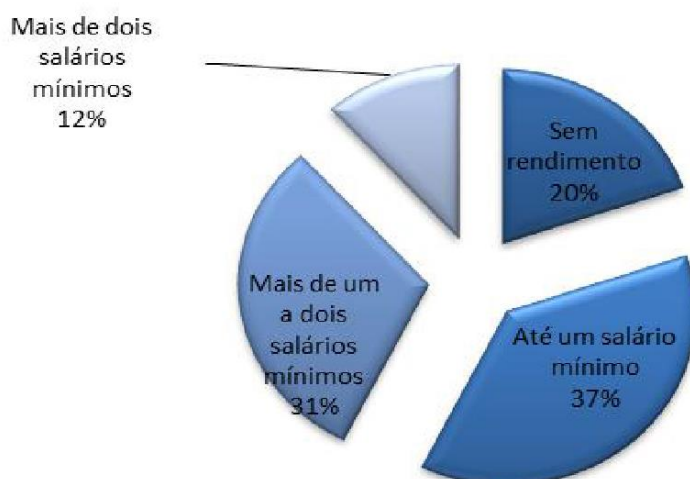
Conforme dados do último Censo Demográfico o município em agosto de 2010 possuía 5.605 pessoas economicamente ativas onde 5.387 estavam ocupadas e 218 desocupadas. A taxa de participação ficou em 57,9% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,9%.



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 41,3% tinha carteira assinada, 13,7% não tinha carteira assinada, 21,7% atuam por conta própria e 1,2% empregadores. Servidores públicos representavam 2,6% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 19,4% dos ocupados.

Das pessoas ocupadas, 19,8% não tinham rendimentos e 57,4% ganhavam até um salário mínimo por mês.

Distribuição das pessoas ocupadas por classes de rendimento nominal mensal 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 749,72. Entre os homens o rendimento era de R\$ 841,45 e entre as mulheres de R\$ 622,76, apontando uma diferença de 35,12% maior para os homens.

A distribuição por grandes grupos de ocupação mostrou que os dois maiores grupos são dos trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca e ocupações elementares. Juntos, os dois grupos totalizam 49,6% das ocupações do município.

6. REDE SOCIOASSISTENCIAL



6.1 REDE DE ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

De acordo com NOB-SUAS/2005,

A rede socioassistencial é um conjunto integrado de iniciativas públicas e da sociedade, que ofertam e operam benefícios, serviços, programas e projetos, o que supõe a articulação entre todas estas unidades de provisão de proteção social, sob a hierarquia de básica e especial e ainda por níveis de complexidade.” (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – MDS/2005)“

No município de Lebon Régis, estão cadastrados no Conselho Municipal de Assistência Social 03 Organizações da sociedade civil, as quais são:

- Associação dos Amigos da Casa Lar Leonardo Muller Deboni - Casa Lar: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional, provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, através de orientação e acompanhamento familiar, promoção de direitos, preservação de vínculos familiares e prevenção de situações de risco, articulação com diversas políticas públicas, aquisição de hábitos de trabalho, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho e melhoria na qualidade de vida.
- Ação Social do Contestado: Instituição atuante na proteção social básica, com objetivo de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades para crianças e adolescentes. Atua de forma complementar e fomenta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A principal instituição de atendimento às políticas sociais é o município, através da gestão da política da assistência social, nele encontram-se o: Centro de Referência da Assistência Social – CRAS: Serviço de Proteção Integral à Família (PAIF), Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos, crianças e jovens, BPC, Cadastro e recadastro no



CADÚNICO, concessão de benefícios eventuais, contribuição nas atividades em vista de geração de trabalho e renda.

Conforme Neves (2009), no ramo da política de assistência social:

(...) a rede socioassistencial constitui-se de ação articulada e integrada entre diversas organizações governamentais e não governamentais que atuam nas políticas sociais. Só existe a rede na medida em que ela integra e articula diferentes ações.

Atentando para a realidade da Comarca, encontramos outras entidades organismos que desenvolvem ações que têm objetivo a garantia de direitos da população em geral, nas áreas de educação, saúde, trabalho, esportes, lazer, cultura e assistência social, além das instituições ligadas ao sistema de justiça, no entanto não fazem parte da rede sócio assistencial, mas podem ser consideradas como uma rede social.

Desta forma, podemos considerar como parte da rede socioassistencial do município de Lebon Régis, a esfera estatal, as entidades de defesa de direitos, os organismos de controle social, os movimentos sociais e ainda as parceiras do tipo ONGs, constituindo uma ação articulada e interagindo entre si.

REDE SÓCIOCOMUNITÁRIA

As associações de bairros, do Núcleo Rio Doce, Abraão dos Santos Maciel e Nossa Senhora de Lourdes, têm a finalidade de contribuir para a melhoria de vida das pessoas residentes no bairro. Possuem atuação discreta.

REDES SETORIAIS PÚBLICAS

CEIs – Centros de educação infantil: têm por finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais, complementando a ação da família e da comunidade.

- CEI Walmor Carlin;
- CEI Primeiros Passos;
- CEI Comecinho de Vida.

Conselho Tutelar



É encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

Bombeiros Voluntários de Lebon Régis

As funções dos bombeiros alargaram-se para quase todas as áreas da proteção civil, deste ao combate a incêndios, atendimento de acidentes, desastres naturais a atendimento de emergências médicas.

Escolas

Prestam serviços na área de educação aos alunos do ensino fundamental ao ensino médio, garantindo condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades. O município conta atualmente com as escolas:

- .- Escola Estadual de Educação Básica Frei Caneca;
- Escola Estadual de Educação Básica Santa Terezinha;
- Escola Estadual de Educação Básica 30 de Outubro;
- Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes;
- Escola Municipal Linha Vitória;
- Escola Municipal Santa Catarina;
- Escola Municipal Princesa Isabel;
- Escola Municipal Núcleo Rio Doce;

Fórum da Comarca de Lebon Régis

A função do Poder Judiciário é garantir os direitos individuais, coletivos e sociais e resolver conflitos entre cidadãos, entidades e Estado.

Hospital Municipal Santo Antônio

Compete planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médico-assistenciais, em sistema ambulatorial, hospitalar e de emergência; prover recursos diagnósticos e terapêuticos, para atendimento a todos os usuários do SUS.

Ministério Público



É papel do MP defender o patrimônio nacional, o patrimônio público e social. O que inclui o patrimônio cultural, o meio ambiente, os direitos e interesses da coletividade, especialmente das comunidades indígenas, a família, a criança, o adolescente e o idoso.

Polícia Civil:

Tem como objetivo o exercício da segurança pública para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio. É responsável pela investigação e elucidação dos crimes praticados em seu território, elaboração de Boletins de Ocorrência de qualquer natureza.

Polícia Militar:

Responsável pelo policiamento preventivo, realizando a ronda ostensiva em todas as suas modalidades. A Polícia Militar também é responsável pelo programa PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, de caráter social e preventivo posto em prática em todos os estados do Brasil, por policiais militares, com alunos da rede pública e privada, bem como com os pais. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas.

Secretaria Municipal de Educação:

Implantação e coordenação da política municipal de educação; desenvolvimento de programas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e supervisão da educação em geral, abrangendo o Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Tecnológica e Educação Especial.

Secretaria Municipal de Saúde:

Tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência.



Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Renda:

Tem o objetivo de coordenar o conjunto de serviços assistenciais de combate à pobreza e promoção do trabalho e da qualificação profissional dos munícipes, visando o aumento da autoestima e a dignidade do cidadão, em consonância com as diretrizes emanadas pela LOAS e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

6.2 REDE PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) promove o acesso à assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade, como prevê o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Articulada nas três esferas de governo, a estratégia de atuação está hierarquizada em dois eixos: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial.

Proteção Social Básica

| | |
|---------------------------------|--|
| | 1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF |
| | 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos |
| | 3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| Média Complexidade | |
| | 1. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI |
| | 2. Serviço Especializado de Abordagem Social |
| | 3. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) |
| | 4. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias |
| | 5. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua |
| Alta Complexidade | |
| | 6. Serviço de Acolhimento Institucional |
| | 7. Serviço de Acolhimento em República |
| | 8. Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora |
| | 9. Serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de emergências |



A Proteção Social Básica é a garantia de inclusão a todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco, inserindo-os na rede de Proteção Social local.

Panorama Atual da Proteção Social Básica no município de Lebon Régis

Atualmente em nosso município encontra-se em funcionamento 1 CRAS e 1 equipe volante, para atendimento na área urbana e rural.

O CRAS está em funcionamento desde o ano de 2010, sendo de Pequeno Porte I, e com até 2.500 famílias referenciadas. O CRAS atende os seguintes bairros: Centro, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Santa Terezinha, Bairro Núcleo Rio Doce e Bairro Abraão dos Santos Maciel.

A equipe volante encontra-se em funcionamento desde o ano de 2011 e atende a 21 comunidades. O mesmo trabalho realizado no CRAS é realizado no interior, porém a ênfase maior está nas oficinas: artesanato, violão, acordeon, atividades físicas, manicure, karatê e boxe.

São realizados atendimentos individuais e também em grupo, através do PAIF, as famílias são acompanhadas pela equipe de referência, que atualmente conta com 01 psicóloga, 01 assistente social, 5 oficineiros. O trabalho desenvolvido abrange visitas domiciliares, grupos de convivência e fortalecimento de vínculos, palestras e oficinas, visando à inserção no mercado de trabalho e encaminhamentos para a rede de serviços existentes no município.

Os horários de atendimento estão de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais, sendo 40 horas semanais, de segunda a sexta feira.

Os usuários atendidos abrangem todas as faixas etárias, porém a prioridade são crianças, jovens e idosos. Vale ressaltar que, a meta é atingir ao máximo o atendimento as famílias cadastradas no Cadastro Único, sendo atualmente um total de 2.328 famílias, totalizando 6.292 pessoas; destas 481 famílias encontram-se na extrema pobreza, 462 em situação de pobreza e 703 são de baixa renda.

6.3 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial – PSE destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações



de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas. Diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, a PSE atua com natureza protetiva. São ações que requerem o acompanhamento familiar individual e maior flexibilidade nas soluções.

As atividades da Proteção Especial são diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. Os serviços de PSE atuam diretamente ligados com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, o Ministério Público e com outros órgãos e ações do Executivo.

Conforme as orientações técnicas do CREAS (MDS, 2011, p.74), para os municípios de pequeno porte I o parâmetro de referência para implantação de CREAS, é que seja regional, atendendo quatro ou cinco municípios, implantado pelo governo do estado. Outra possibilidade, é que o município tenha na secretaria de assistência social uma equipe de referência para atender os cinco serviços da média complexidade, sendo estes:

- a) Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço especializado em abordagem social;
- c) Serviço de proteção especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC);
- d) Serviço de proteção especial para pessoas com deficiências, idosas e suas famílias;
- e) Serviço especializado para pessoas em situação de rua.

No município de Lebon Régis, a equipe alocada na gestão desenvolve os trabalhos relacionados à Proteção Social especial. A equipe é composta por uma assistente social e uma psicóloga.

Serviços socioassistenciais prestados no Município de Lebon Régis:

Atualmente, o serviço de alta complexidade disponível no município é em relação à instituição de acolhimento Abrigo Leonardo Muller Deboni.

A Associação dos Amigos da Casa Lar Leonardo Muller Deboni, é uma Associação da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na rua Waldir Ortigari, fundada em 04/05/2002, registrada sob o número 39, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



A Associação dos Amigos da Casa Lar Leonardo Müller Deboni é uma instituição de acolhimento e filantropia que oferece abrigo provisório às crianças de 0 a 18 anos, em situação irregular ou de risco, como medida de proteção expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente. A instituição é mantida por uma associação de pais e amigos, a qual recebe repasse mensal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da prefeitura municipal, e outras doações da comunidade em geral.

Atualmente o quadro de funcionários é representado por equipe técnica formada por Psicólogo e Assistente Social, cuidadores e coordenadora.

6.4 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais integram a Política de Assistência Social e configuram-se como direito do cidadão e dever do Estado. São prestados de forma articulada às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social, por meio da inclusão dos beneficiários e de suas famílias nos serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais, ampliando a proteção social e promovendo a superação das situações de vulnerabilidade e risco social. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e os Benefícios Eventuais.

O BPC garante a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo vigente ao idoso, com idade de 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção, nem tê-la provida por sua família.

Os Benefícios Eventuais caracterizam-se por seu caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

O acesso aos Benefícios Assistenciais é um direito do cidadão. Deve ser concedido primando-se pelo respeito à dignidade dos indivíduos que deles necessitem. Todo o recurso financeiro do BPC provém do orçamento da Seguridade Social, sendo administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e repassado ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. A prestação e o financiamento dos benefícios eventuais são de competência dos municípios e do Distrito Federal, com responsabilidade de cofinanciamento pelos estados.



Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação continuada da Assistência Social - BPC foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 7/12/1993, pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011 e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008.

O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade. A renda mensal familiar *per capita* deve ser inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

A gestão do BPC é realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), que é responsável pela implementação, coordenação, regulação, financiamento, monitoramento e avaliação do Benefício. De acordo com as informações do Ministério do Desenvolvimento Social, em novembro de 2021 havia 331 beneficiários ativos, dos quais, 64 são idosos e 265 são pessoas com deficiência. Constam ainda 273 benefícios cessados e 10 suspensos no município de Lebon Régis.

Bolsa Família

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

O Programa atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional de acordo com o perfil e tipos de benefícios: o básico, o variável, o variável vinculado ao adolescente



(BVJ), o variável gestante (BVG) e o variável nutriz (BVN) e o Benefício para Superação da Extrema Pobreza (BSP). Os valores dos benefícios pagos pelo programa variam de acordo com as características de cada família, considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizas e de componentes da família.

Havia 792 famílias beneficiárias do Bolsa Família no mês de outubro de 2021, sendo 2.595 pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa. Dentre essas famílias, 91,8 % dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 72.366,00 às famílias do Programa no município, e o benefício médio repassado foi de R\$ 91,37 por família.

O período de elaboração deste Plano corresponde à migração do Programa Bolsa Família para o “Auxílio Brasil”, o que acarretará em novas regras de concessão e gestão.

7. DIRETRIZES DELIBERADAS PARA O MUNICÍPIO

As diretrizes que orientam o Plano Municipal partem da análise do diagnóstico territorial elaborado, em relação às demandas sociais, aos indicadores sociais, econômicos e demográficos, à rede social existente, aos investimentos públicos e à capacidade de gestão e devem ser desenvolvidas de acordo com os eixos de proteção social e de aprimoramento de gestão e da rede socioassistencial.

O município de Lebon Régis está habilitado em gestão social básica. Nos próximos anos o nosso desafio será continuar a construção de um modelo de assistência social baseado no SUAS – Sistema Único de Assistência Social, procurando sempre valorizar o ser humano, trabalhar com serviços de convivência familiar e comunitária, garantir a efetivação de seus direitos de cidadania, desenvolvendo ações, projetos e programas, buscando consonância com a Prefeitura Municipal e órgãos e segmentos da sociedade.

Referenciando sempre que, a política de Assistência Social, é dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar. Organizada em um sistema descentralizado e participativo composto pelo poder público e pela sociedade civil. A transparência e a universalização do acesso aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais promove uma gestão descentralizada e participativa, consolidando suas responsabilidades relativas ao enfrentamento às desigualdades e vulnerabilidades sociais.



8. OBJETIVOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS

OBJETIVO GERAL

- Atender a população em geral do município no que diz respeito à cidadania, como previsto na Lei Orgânica de Assistência (LOAS nº 8.742), assegurando a execução das políticas sociais, visando garantir o atendimento às necessidades do cidadão, procurando o envolvimento do poder público e das organizações da sociedade civil. Assim, formularemos ações e estratégias para garantir o atendimento das necessidades das famílias, prevendo o maior número da população em situação de vulnerabilidade social e risco social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS POR EIXO DE PROTEÇÃO

- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda e acesso aos serviços públicos) e fragilização de vínculos afetivos – relacionados e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas de gênero ou por deficiência);
- Continuar o processo de levantamento de indicadores socioeconômicos da população em situação de vulnerabilidade social do município de Lebon Régis;
- Desenvolver campanhas socioeducativas e de prevenção;
- Capacitar os usuários da assistência social, visando assegurar o acesso aos benefícios previstos na LOAS, buscando a concretização dos direitos sociais em todas as áreas;
- Garantir o acesso aos benefícios eventuais;
- Desenvolver as atividades sócio educativas com crianças e adolescentes de 07 a 14 anos, priorizando o atendimento aos mais vulneráveis, cadastrados no Cad Único, vítimas de violência, pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social;
- Fomentar, incentivar e atender pessoas e grupos com atividades produtivas, visando a geração de emprego e renda, para jovens;



- Trabalhar com grupos de convivência de idosos, resgatando e valorizando a pessoa idosa, como parte integrante da sociedade, fortalecendo suas relações com a família e a comunidade;
- Envolver o poder público e a sociedade civil organizada, para obter um Plano de Assistência que assegure o alcance dos objetivos com a participação do município, estado e união;
- Atender a grupos de mulheres incentivando a geração de emprego e renda e a inclusão produtiva.
- Avaliar constantemente a execução da política de assistência social, por meio dos espaços de controle social, especialmente a partir do Conselho Municipal de Assistência Social.

9. PRIORIDADES, METAS E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO SUAS.

9.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A proteção social básica tem por objetivo aprimorar as ações e serviços no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Possui como diretrizes fortalecer a Proteção Social Básica como espaço de proteção efetiva e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais.

| PRIORIDADES | AÇÃO/ESTRATÉGIA | METAS | PERÍODO | | | | FONTE DE FINANCIAMENTO | | |
|-------------|--|---|---------|------|------|------|------------------------|----------|---------|
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | MUNICIPAL | ESTADUAL | FEDERAL |
| | | | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | | | |
| | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | |
| | | | 0 | 0 | 0 | 0 | | | |
| | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | |
| | | | 2 | 3 | 4 | 5 | | | |
| CRAS/PAIF | Acompanhamento às famílias pelo PAIF | PAIF atingir 15% de acompanhamento das famílias cadastradas no CadÚnico | x | x | x | x | x | | x |
| | Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC | PAIF atingir 25% de acompanhamento das famílias com membros beneficiários do BPC. | x | x | x | x | x | | x |



| | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Capacitar os trabalhadores que atuam no PAIF | | x | x | x | x | x | | x |
| | Cadastro das famílias de acordo com critérios estabelecidos no CADÚNICO garantindo atendimento de toda a população em vulnerabilidade social | | x | x | x | x | | | x |
| | Ações socioeducativas a crianças e adolescentes visando sua proteção, socialização e fortalecimento de vínculos | | x | x | x | x | x | x | |
| | garantir o atendimento psicossocial, possibilitando ao indivíduo/grupo a reflexão e a socialização | | x | x | x | x | x | | |
| | Atendimento ao grupo familiar em situação de vulnerabilidade social, possibilitando a construção de vínculos sociais e participação em projetos coletivos | | x | x | x | x | x | | |
| | Atendimento a idosos em grupos de convivência, visando a sua socialização | | x | x | x | x | x | | |
| | Garantir a todo idoso, acima de 65 anos, a pessoa com deficiência o acesso ao BPC. | | x | x | x | x | x | | |
| | Envolver grupos e organizações comunitárias para a troca de informações acerca de direitos, potenciais e ações inclusivas da pessoa com deficiência. | | x | x | x | x | x | | |
| | Inclusão social da pessoa com deficiência e seu núcleo familiar, na comunidade. | | x | x | x | x | x | | |
| | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda. | Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15% | x | x | x | x | x | | |
| | Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social. | Atingir 100% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades. | x | x | x | x | x | | |

| | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. | x | x | x | x | x | x | |
| | Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico | Atingir 100% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC: | x | x | x | x | x | x | |
| | garantir as equipes de referências em conformidade com a NOB RH SUAS | Um Psicólogo, assistente social e um coordenador. | x | x | x | x | x | x | x |
| | melhorar as condições de infraestrutura do CRAS e do espaço para a oferta do SCFV com crianças e adolescentes | Ampliação e equipagem do espaço para oferta do SCFV | x | x | x | | x | x | x |

9.2 GESTÃO

Objetivo: Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

GESTÃO DO SUAS – benefícios eventuais e de transferência de renda, educação permanente, gestão do trabalho, vigilância socioassistencial

| PRIORIDADE | AÇÃO ESTRATÉGICA | META | PERÍODO | | | | FONTE DE FINANCIAMENTO | | |
|---------------|---|--|---------|------|------|------|------------------------|----------|---------|
| | | | 2022 | 2023 | 2024 | 2021 | MUNICIPAL | ESTADUAL | FEDERAL |
| GESTÃO | garantir a equipe técnica da gestão através de concursos públicos e processos seletivos | | X | X | X | X | X | | X |
| | Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais | Garantir que o órgão gestor tenha instituído na sua estrutura formal as seguintes áreas: Proteção social Especial e área de gestão do SUAS com competência | X | X | X | X | X | X | X |



| | | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|---|---|---|--|--|
| | | de vigilância sócioassistencial. | | | | | | | |
| | Acompanhamento de famílias com crianças e adolescentes em serviço de Acolhimento. | Acompanhar 100% das famílias com criança ou adolescente nos serviços de acolhimento. | X | X | X | X | X | | |
| | Manter a legislação municipal em conformidade com a legislação do SUAS. | | X | X | X | X | X | | |
| | garantir por meio da equipe de gestão o atendimento ao programa de medida socioeducativa | Alcançar 100% da população encaminhada pelo judiciário | X | X | X | X | X | | |
| | Assegurar o comando único da Política, desvinculando a assistência social de outras políticas, mantendo a intersectorialidade. | | X | X | X | X | X | | |
| | manter o programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA). | Alcançar 90% das famílias cadastradas no CADúnico com renda per capita de até R\$140,00. | X | X | X | X | X | | |
| | Atendimento especializado de atenção às vítimas de violência abuso e exploração sexual e comércio. | Alcançar meta de 100% dos casos ocorridos no município. | X | X | X | X | X | | |
| | Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil | | X | X | X | X | X | | |
| | Capacitação dos trabalhadores do SUAS e conselheiros, | 100% dos trabalhadores e conselheiros | X | X | X | X | X | | |



| | | | | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|---|---|--|---|---|
| | usando recursos disponíveis do IGD. | | | | | | | | | |
| | Valorizar os trabalhadores do SUAS | Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários e Plano Municipal de Educação Permanente para os gestores e controle social do SUAS | x | x | x | x | x | | | x |
| | Atender necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública no âmbito da Política municipal de Assistência Social | Atingir 100% da demanda apresentada que estiverem dentro dos critérios da lei municipal e da lei 12.435, de 2011 | X | X | X | X | X | | X | |
| | Construir sede própria para a secretaria de assistência social. | Melhorar as condições de infraestrutura para o atendimento à população. | x | | | | x | | x | |
| | Viabilizar a construção de um CREAS, para o atendimento às situações de média complexidade | Ampliar a atuação na prevenção e no enfrentamento às situações de violência especialmente contra mulheres, idosos e crianças. | | x | | | x | | x | |

9.3 CONTROLE SOCIAL

Objetivo: Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

Diretriz: Fortalecer o controle Social do SUAS em âmbito municipal.

| PROG RAMA | AÇÃO ESTRATÉGICA | META | PERÍODO | | | | FONTE DE FINANCIAMENTO | | |
|--------------|---------------------|------|----------|----------|----------|----------|---------------------------|--------------|-------------|
| | | | 20 18 | 20 19 | 20 20 | 20 21 | MUNI CIPAL | ESTA DUAL | FEDE RAL |
| | | | | | | | | | |



| | | | | | | | | | |
|-----------------|--|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Controle Social | Garantir a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social | | X | X | X | X | X | | |
| | Implantar a secretaria executiva dos conselhos municipais | 1 Cargo de secretário(a) executivo. | X | X | X | X | X | | |
| | Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos com a Infra-estrutura necessária (física, material e de RH) para a manutenção das suas atividades. | | X | X | X | X | X | | |
| | Capacitação para conselheiros (controle social), por meio de fóruns, palestras, conferências, cursos, etc. usando recursos IGD. | 100% dos conselheiros | X | X | X | X | X | | X |
| | Comprometer-se a cumprir e fazer cumprir as deliberações do CMAS e das Conferências municipais. | | X | X | X | X | X | X | X |
| | Rever a legislação do Conselho Municipal do Idoso e criar o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa | Mobilizar e garantir recursos para o incremento das atividades junto às pessoas idosas | x | x | x | x | | | |
| | Implementar novos conselhos, tais como o Conselho da Mulher | Oportunizar espaço para participação social na construção de políticas públicas para situações específicas. | x | x | x | x | | | |

9.4 SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA

Objetivo: planejar a atuação da política de assistência social, conforme prevê o SUAS, em relação às contingências para serem enfrentadas, de acordo com a realidade do município.

| Evento: Estiagem | Metas | Período | | | | Recursos | | |
|--|---|---------|------|------|------|----------|----------|-------------|
| | | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | Federal | Estadual | Municipal |
| Atenção Básica e média | ✓ Ações Preventivas: Palestra anual sobre o uso constante da água. Nos grupos do PAIF e do SCFV. | X | X | X | X | | | X |
| Alta Complexidade | ✓ Ações de socorro às vítimas; | X | X | X | X | | | X |
| | ✓ Identificar e mapear as áreas atingidas; | X | X | X | X | | | X |
| | ✓ Cadastro das famílias e dos animais; | X | X | X | X | | | X |
| | ✓ Distribuição de água potável para consumo humano; | X | X | X | X | | | X |
| | ✓ Encaminhamento para setor responsável de distribuição de água para consumo animal. | X | X | X | X | | | X |
| Eventos: tornado, vendavais, granizo e enxurradas | | | | | | | | |
| Atenção Básica e Média | ✓ Palestra anual nos grupos; | X | X | X | X | | | X |
| | ✓ Elaboração de cartilha com as orientações referentes à prevenção de riscos. | X | X | X | X | | | X |
| Alta Complexidade | ✓ Realizar 1 simulado de mesa com a equipe da assistência juntamente com a COMPDEC. | | | X | | | | X |
| | ✓ Cadastro da equipe da assistência junto ao plano de contingência do COMPEDEC. | | | X | | | | X |
| Alta Complexidade | Garantir suprimentos: ✓ Água potável, alimentos, material de limpeza e higiene, colchões e roupa de cama, demais itens de assistência humanitária; | | | X | | X | X | |
| Alta Complexidade | Operacionalizar abrigos: ✓ Verificar infra-estrutura; ✓ Cadastro de pessoas; ✓ Alimentação e higiene pessoal; | | | X | | | X | X X X |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------|---|---|--|--|---|---|---|---|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenar o abrigo, regras e medidas de segurança; ✓ Distribuição de vestuário; ✓ Acomodação: colchões e roupas de cama; ✓ Acolhida e acomodação dos animais. | | | | | | X | X | X | X |
| Alta Complexidade | <p>Restabelecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação dos danos; ✓ Cadastro dos atingidos; ✓ Recebimento, estocagem, controle e distribuição de itens de assistência humanitária; ✓ Garantia de aluguel social; ✓ Encaminhamento para saques de FGTS (quando for o caso) | X | | | X | X | X | X | | X |

Evento: Pandemia

| | | | | | | | | | | |
|------------------------|--|---|---|---|---|--|---|---|--|---|
| Atenção Básica e média | Distribuição de material informativo sobre medidas preventivas. | X | X | X | X | | X | | | X |
| Alta Complexidade | Garantia de acesso aos direitos e serviços oferecidos pelo estado. | X | X | X | X | | X | | | X |
| | Oferta de serviços especializados de acordo com as necessidades e demandas. | X | X | X | X | | X | | | X |
| Gestão | Garantia de recursos financeiros e humanos para o atendimento das necessidades conforme as demandas. | X | X | X | X | | X | X | | X |

10. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Pretendemos atender a população do município levando em consideração a Lei Orgânica de Assistência (LOAS n 8.742), assegurando a execução das políticas sociais, visando garantir o atendimento e as necessidades do cidadão. Desta forma, procuraremos sempre buscar o envolvimento do poder público e das entidades existentes no município.

Neste princípio, a sociedade civil organizada deverá participar da área social, porque onde há trabalho em parcerias envolvendo o setor privado e o público o processo se concretiza com êxito.

Assim, as ações e estratégias estabelecidas para garantir o atendimento das necessidades dos sujeitos sociais, das famílias como um todo, prevendo o maior número da população em situação de vulnerabilidade e risco social, buscando articular as políticas públicas locais garantindo a sustentabilidade das ações e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos visando a promoção social e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos.

Outrossim, espera-se alcançar resultados positivos, ou seja pretende-se alcançar as metas e também os objetivos propostos no presente plano, pois desta maneira acredita-se que os indivíduos poderão sair da condição atual de vulnerabilidade que se encontram em busca de melhorias de vida. Se conseguirmos por em prática os objetivos propostos levando em conta o panorama atual da Assistência Social, ou seja, os princípios estabelecidos na Tipificação dos serviços e também de acordo com a NOB SUAS, com certeza conseguiremos mudar um pouco a realidade local.

11. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS;

MATERIAIS PERMANENTES

| Bens | Alocação |
|------------------------|-------------------------------|
| 04 carros | Uso compartilhado Gestão/CRAS |
| 01 data show | Uso Compartilhado Gestão/CRAS |
| 01 aparelho de celular | Gestão |



| | |
|-----------------|--------|
| 06 computadores | Gestão |
| 05 computadores | CRAS |
| 02 Notebooks | Gestão |
| 01 Notebook | CRAS |
| 01 TV 40" | Gestão |

HUMANOS

Secretaria Municipal de Assistência Social

| Categoria Profissional | Insira o número de profissionais conforme forma de contratação | | |
|-------------------------------|--|-------------------|---------------|
| | Efetivos | Processo Seletivo | Comissionados |
| Assistente Social | | 01 | |
| Psicólogo | 01 | | |
| Auxiliar de Assistente Social | | | 01 |
| Secretária | | | 01 |
| Assessor | | | 01 |
| Estagiários | | 01 | |
| Recepcionistas | 01 | | |
| Total | 02 | 02 | 03 |

Proteção Social Básica – CRAS

| Categoria Profissional | Insira o número de profissionais conforme forma de contratação | | |
|--|--|-------------------|---------------|
| | Efetivos | Processo Seletivo | Terceirizados |
| Assistente Social | 01 | 01 | |
| Psicólogo | 01 | | |
| Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores) | | | 07 |
| Operadores de cadastro único | 02 | | |
| Estagiários | | 01 | |
| Total | 04 | 02 | 07 |



FINANCEIROS

| | |
|--|-----------------------|
| Saldo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em 29/10/2021, considerando recursos próprios e vinculados. | R\$ 217.904,51 |
|--|-----------------------|

Recursos materiais e financeiros necessários:

MATERIAIS PERMANENTES

| Bens | Alocação |
|---|-----------------|
| 03 computadores | CRAS |
| 01 data show | CRAS |
| 01 Notebook | CRAS |
| 01 equipamento de som (caixa de som e microfones) | CRAS |

HUMANOS

| | Categoria Profissional |
|--------------------|---|
| Gestão | 01 Assistente Social Efetiva |
| CRAS | 01 Assistente Social Efetiva (20h) |
| Média Complexidade | 01 Assistente Social |
| Controle Social | 01 Secretário Executivo para os Conselhos |

12. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

| ANO | Planejamento Orçamentário do Município | Orçamento da Assistência Social | % Assistência Social |
|-------------|---|--|-----------------------------|
| 2022 | R\$ 38.383.709,21 | R\$ 1.957.872,00 | 5,10% |
| 2023 | R\$ 40.110.976,12 | R\$ 2.045.976,23 | 5,10% |
| 2024 | R\$ 41.915.969,91 | R\$ 2.138.045,13 | 5,10% |
| 2025 | R\$ 43.802.188,55 | R\$ 2.234.257,16 | 5,10% |

13. COBERTURA DA REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS



Equipamentos Públicos

| | |
|---|---|
| Equipamento – Proteção Social Básica | Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas |
| PAIF | 252 |
| SCFV | 308 |
| Atendimento à Domicílio | 11 |
| Equipamento – Proteção Social Especial de Média Complexidade | Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas |
| Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI | 39 |
| Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas | 04 |

14. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas de curto e médio prazo estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. Por outro lado, o Plano deve conter a sistemática de acompanhamento da sua implantação, o que requer a apresentação da proposta de monitoramento da execução, parcial ou total de cada uma das ações, serviços e programas. Desta forma, deverá ser viabilizada avaliação da eficácia e da efetividade das ações propostas, bem como será permitido, a médio e longo prazo o conhecimento do impacto causado nas condições de vida da população usuária da Política.

O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo. Para tanto, ao final de períodos pré-estabelecidos deverá ser feita uma avaliação dos resultados com base em ferramentas disponíveis e/ou construídas para este fim.

Planejar é estar mais preparado para atuar na realidade. Analisar os problemas para além de uma urgência que se apresente. Logo, a implementação de um sistema de informação, monitoramento e avaliação apresenta-se como uma ferramenta essencial para a consolidação das políticas públicas em âmbito do SUAS.



Conhecer a realidade social é papel fundamental à Assistência Social na atualidade para poder interagir e realizar uma gestão que atinja o padrão de eficácia. O monitoramento e avaliação, são etapas importantes no acompanhamento de programas públicos, dispõe de informações periódicas e específicas acerca do processo do impacto social que os programas, projetos e serviços estão tendo, sua eficiência, eficácia e efetividade.

O monitoramento e avaliação do PPA, atividade relacionada ao processo de implementação, execução e gestão das ações da assistência social do município de Lebon Régis será uma prática de natureza contínua, cumulativa e coletiva.

As estratégias para o monitoramento e avaliação da gestão da assistência social terão como diretrizes:

- Orientar-se pela flexibilidade, criatividade e conhecimento sobre as demais políticas públicas existentes no município e possibilidades de atuação em rede;
- Considerar as pactuações federativas;
- Estimular a participação da sociedade;
- Facilitar a comunicação e transparência das ações.

A dinâmica de monitoramento e avaliação será estabelecida de acordo com as especificidades e o andamento da política da assistência social, tendo suas metas e ações previstas e acompanhadas pela equipe que desenvolve trabalho na área da assistência social. O CMAS estará presente em todas as etapas do PPA, por ter um papel fundamental na política de assistência social.

Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária, ocorrida virtualmente no dia 09 de dezembro de 2021 e registrada em Ata de n.192, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 827, de 18 de dezembro de 1995, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Lebon Régis – CMAS, pela Lei Municipal nº 1.548, de 28 de abril de 2016, que alterou a estrutura do CMAS e deu outras providências, e pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela lei 12435/2011.

Resolve:

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, para o período de 2022-2025.



Art. 2º: O Plano de Assistência Social é um instrumento de gestão que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços, programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Data da assembleia de deliberação: 09 de dezembro de 2021 – Ata n. 192

Número da Resolução: 014/2021 – CMAS

Nome do Presidente: Lucas Patrick de Souza Peppes

Assinatura:

